



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CONSUNI/UFAL**, de 18 de janeiro de 2022.

**APROVA O PLANO ANUAL DAS  
ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA - PAINT (2022) DA  
AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.031915/2021-75 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 18 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 5735/2021 CG/UFAL, de 15/12/2021, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022;

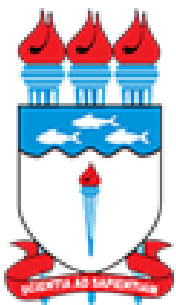
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 18 de janeiro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Auditoria Geral**

**PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA 2022**

**PAINT 2022**

**Presidente do Conselho Universitário**  
**Reitor**

Prof. Dr Josealdo Tonholo

**Auditor Geral**

Thyago Bezerra Sampaio

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 O PAINT 2022 .....	3
1.2 A unidade de auditoria interna da Ufal .....	3
1.2.1 Composição da Auditoria Geral da Ufal .....	3
<b>2. DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT 2022.....	4
2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR).....	5
2.3 Da consulta à alta administração .....	6
2.4 Da consulta pública .....	7
2.5 Áreas selecionadas por meio da ABR .....	8
<b>3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA .....</b>	<b>9</b>
3.1 Atividades decorrentes de obrigação normativa .....	9
<b>4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA .....</b>	<b>12</b>
<b>5. DAS HORAS DE TRABALHO .....</b>	<b>12</b>
<b>6. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>13</b>
<b>7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERAL .....</b>	<b>13</b>
<b>APÊNDICE – METODOLOGIA.....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO I - Serviços de auditoria do PAINT 2022 .....</b>	<b>24</b>

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 O PAINT 2022

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2022 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O Paint tem por finalidade definir os trabalhos e serviços de auditoria prioritários a serem realizados no exercício de 2022 pela unidade de auditoria interna da Ufal.

## 1.2 A unidade de auditoria interna da Ufal

A unidade de auditoria interna da Ufal, denominada de Auditoria Geral (AG), tem por objetivo avaliar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando adequadamente. É uma unidade subordinada administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário (Consuni).

A AG tem como missão prestar assessoramento à gestão da universidade, com independência, atuando de forma objetiva para promover o atingimento dos objetivos institucionais, prestando consultoria e avaliando a eficiência e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, como terceira linha visando ao controle e à governança

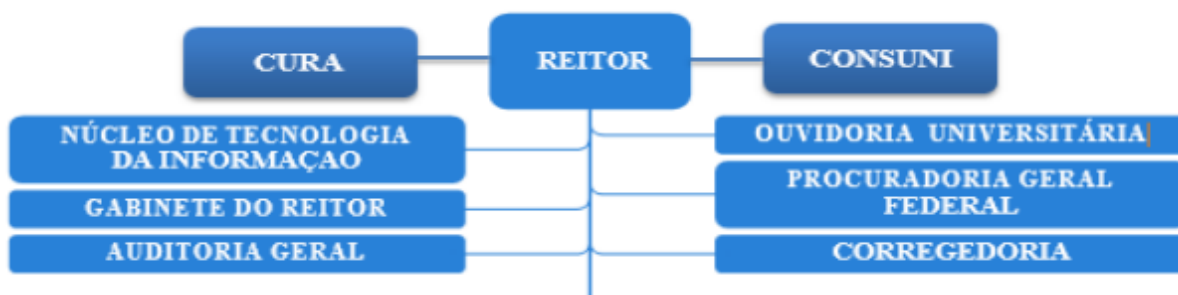


Figura 1: Organograma de posicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da Ufal.

Fonte: Relatório de Gestão do exercício de 2020.

### 1.2.1 Composição da Auditoria Geral da Ufal

A equipe técnica da Auditoria Geral é composta por 8 (oito) servidores (composição em novembro de 2020), conforme quadro abaixo.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>
Thyago Bezerra Sampaio	Auditor – Auditor Geral	Graduado em Direito. Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Docência no Ensino Superior. Mestrando em Direito Público.

<b>Alexsandra Cristina da Silva</b>	<b>Administradora</b>	<b>Graduada em Direito e em Administração. Especialista em Gestão da Inovação e Competitividade.</b>
<b>André Luiz Salgueiro Guedes</b>	<b>Auditor</b>	<b>Graduado Direito e em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão Contábil e Financeira.</b>
<b>Carolina Gonçalves de Abreu Valença</b>	<b>Administradora</b>	<b>Graduada em Administração. Mestranda em Modelagem Computacional de Conhecimento.</b>
<b>Juvenal Dias de Souza Junior</b>	<b>Auditor</b>	<b>Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.</b>
<b>Marcio Bomfim de Araújo</b>	<b>Contador</b>	<b>Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.</b>
<b>Mariana Melo de Almeida</b>	<b>Administradora</b>	<b>Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.</b>
<b>Valéria Calheiros da Silva</b>	<b>Assistente em Administração</b>	<b>Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.</b>

Tabela 1: Composição da equipe técnica de auditoria da Ufal em nov/2021.

## **2. DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA**

### **2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT 2022**

De acordo com a IN CGU nº 03/2017 os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental são a alta administração da entidades, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade.

Assim, esse planejamento de auditoria buscou selecionar ações que serão realizadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração e das ações definidas por base na avaliação de riscos, além daquelas ações que por motivos que não seja a avaliação de riscos

Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2022 foram considerados fatores como: diretrizes e objetivos da Ufal previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023; diagnóstico das áreas/processos mais sensíveis a riscos da universidade, obtidos por meio da aplicação de metodologia específica (ABR - Auditoria Baseada em Riscos); legislação aplicável à instituição; resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da própria Auditoria Geral da Ufal.

A Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, estabelece que no Plano Anual de Auditoria Interna seja considerado o planejamento estratégico da entidade. Em face dessa previsão normativa o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufal, com vigência de 2019 a 2023, foi observado na seleção das áreas auditadas, a partir dos objetivos estratégicos previsto no referido documento.

Ainda, a IN CGU nº 05/2021 determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos.

A política de gestão de riscos da Universidade Federal de Alagoas foi aprovada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos por meio da Resolução nº 1/2021-CGGRCI em 15 de março de 2021. Atualmente, encontra-se pendente o mapeamento dos riscos para a efetivação da política de gestão de riscos pela Ufal. Pode-se dizer, assim, que a maturidade de riscos da Ufal encontra-se em grau consciente, conforme indicado por Caruso<sup>1</sup> na figura abaixo.

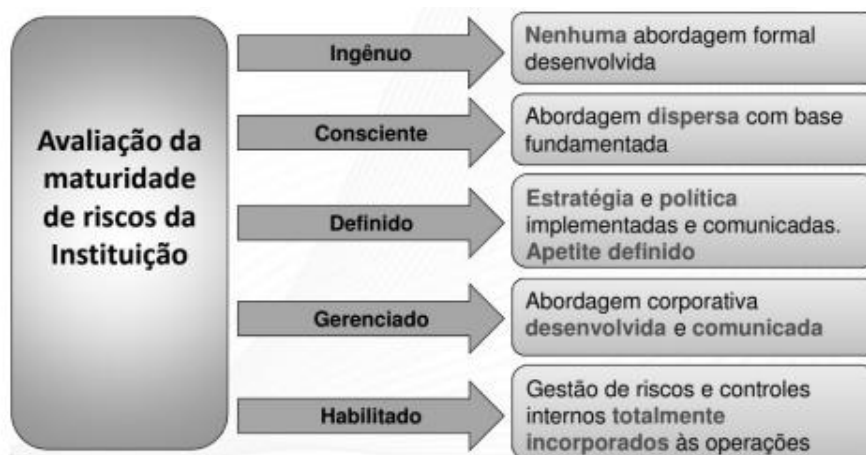


Figura 2: Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, Caruso (2016).

Em vista deste cenário, foi utilizada a ferramenta de Auditoria Baseada em Riscos adaptada do Instituto Federal Farroupilha a partir da compreensão, pela Auditoria Geral da Ufal, dos objetivos da organização e dos principais riscos incidentes sobre as áreas de atuação da universidade.

Para definição dos objetos de auditoria foi considerada toda a estrutura da universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-Reitorias, órgãos de assessoramento e de apoio administrativo e acadêmico e unidades acadêmicas. Tais áreas foram consideradas como ponto de partida na ABR.

## 2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)<sup>2</sup>

Inicialmente, identificamos que a gestão de riscos da universidade ainda não se encontra consolidada, tendo em vista que, embora publicada a política de gestão de riscos, não foram ainda mapeados os riscos e estruturados mecanismos de tratamento a esses.

Destarte, a metodologia ABR foi utilizada para identificar as áreas de maior risco na universidade, consistindo de uma percepção da AG sobre os controles internos das áreas, sobre as ocorrências registradas na universidade nos últimos anos e o histórico de auditorias, atribuindo-se pontuação a partir de uma análise de impacto e probabilidade.

<sup>1</sup> 3 Auditoria Baseada em Riscos: Como implementar a ABR nas organizações: uma abordagem inovadora, de Francesco De Cicco (2007).

<sup>2</sup> ABR – Auditoria baseada em Riscos. A metodologia aplicada consiste em um modelo adaptado da metodologia desenvolvida pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar).

### 2.3 Da consulta à alta administração

Aspecto importante na atuação da unidade de auditoria interna da Ufal, a comunicação entre a alta administração da universidade e os integrantes da Auditoria Geral facilita o atingimento dos objetivos da entidade, haja vista a possibilidade de auxiliar a entidade na identificação e controle de riscos ao cumprimento de seus objetivos.

Por tal razão, sempre que necessário, e desde que dentro das possibilidades de trabalho dos auditores, a Auditoria Geral procederá ao atendimento das demandas advindas da alta administração da Ufal.

Para a elaboração deste PAINT a alta administração da universidade foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2022 nas áreas que julgassem pertinentes.

Durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 a Auditoria Geral expediu ofícios ao Gabinete Reitoral (Ofício nº 4579 / 2021 - CG (11.00.43.37)), à Ouvidoria Geral (Ofício nº 4580 / 2021 - CG (11.00.43.37)), à Corregedoria Seccional (Ofício nº 4581 / 2021 - CG (11.00.43.37)) e ao Conselho Universitário (Ofício nº 4837 / 2021 - CG (11.00.43.37)) informando acerca do planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022, solicitando que se manifestassem acerca de sugestões de atividades ou de áreas para serem objeto de auditoria.

Até o encerramento da elaboração do PAINT 2022 não foram recebidas sugestões dos setores consultados.

Como forma de subsidiar o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022 foi realizada consulta a dados e informações das manifestações dirigidas à Ouvidoria-Geral e ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Ufal. Foram objeto de consulta e análise:

- RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020: disponível no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/ouvidoria/relatorios-anuais-da-ouvidoria-geral/relatorio-anual-da-ouvidoria-final.pdf/view>;
- Painel da “Lei de Acesso à Informação” (LAI): disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> e que consolida os dados referentes aos pedidos de acesso à informação;
- Painel “Resolveu?”: disponível <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm> e que consolida dados relacionadas à sugestões, elogios, reclamações, denúncias e pedidos de simplificação.

A partir das consultas realizadas, especialmente quanto às informações registradas no RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 conclui-se que a maior demanda dirigida à Ouvidoria-Geral refere-se a Pedidos de Informação. Vejamos quadro abaixo:

Manifestações	2020
Elogios	2
Sugestões	1
Comunicações (Denúncias Anônimas)	70
Denúncias	58
Pedidos de Informação	388
Reclamações	29
Solicitações	44
Simplifique	0

Tabela 2: Quadro resumo de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral da Ufal em 2020.  
 Fonte: RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

Ainda, o mesmo RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 informa que a área da universidade objeto da maior quantidade de pedidos de acesso à informação é a área de pessoal, com um quantitativo de 91 (noventa e um) pedidos de acesso à informação encaminhados à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) com temas pertinentes à nomeações, vagas, vacâncias, processos seletivos, dimensionamento de vagas. Este fato leva à conclusão da pertinência de inclusão de ação de auditoria tendo como objeto a política de gestão de pessoas da Ufal, a qual será incluída no PAINT 2022, o que foi confirmado após a seleção de ações por meio da Auditoria Baseada em Risco apresentada adiante.

#### 2.4 Da consulta pública

Como medida de maior democratização da participação social na construção do planejamento das ações de auditoria, a Auditoria Geral criou um formulário eletrônico que possibilitou à comunidade apresentar sugestões de áreas/processos que pudessem ser objeto de auditoria.

Para fins de publicização desse canal de participação foi publicada no sítio eletrônico da Ufal matéria jornalística (no endereço <https://ufal.br/ufal/noticias/2021/10/auditoria-da-ufal-abre-canal-para-receber-sugestoes-da-comunidade>) convidando gestores, servidores, estudantes (ingressos e egressos) e a sociedade em geral a apresentarem demandas de auditoria para análise pela equipe técnica da auditoria interna da universidade.

Durante o período da consulta pública foram apresentadas 4 (quatro) manifestações, conforme quadro a seguir.

Id.	Data Manifestação	Qual o seu perfil?	Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna?
1	29/10/2021	Gestor	Gestão: A universidade desenvolve uma série de planos. Alguns deles como o PDI, PDTIC, PTD, Plano Anual de Capacitação, Plano de Aquisições direcionam como as ações de gestão viabilizarão o alcance das metas institucionais. Contudo, é importante verificar se estes planos estão sendo monitorados e revistos, conforme as políticas vigentes para aumentar as chances de sucesso da UFAL alcançar seus objetivos.



2	29/10/2021	Docente	Administração
3	01/11/2021	Docente	Aplicação do PNAES Manutenção predial depois de quase dois anos sem uso, em particular, dos RUs Funcionamento do fluxo dos processos decisórios no âmbito do CONSUNI Segregação de funções na gestão dos contratos
4	02/11/2021	Estudante (ingresso ou egresso)	Extensão (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à extensão; indicadores); Comunicação (comunicação dos gestores com a comunidade acadêmica; divulgação de informações institucionais).

Tabela 3: Resultado da participação da comunidade em geral por meio da consulta pública.

As sugestões apresentadas pela comunidade participante da consulta pública foram avaliadas em conjunto com as áreas/processos objetos do mapeamento dos riscos, o que reforçou a necessidade de ações de auditoria na área de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

## 2.5 Áreas selecionadas por meio da ABR

Extraídos os objetivos institucionais da Ufal previstos no PDI 2019-2023, foram mapeados (a partir da percepção da unidade de auditoria interna da universidade) riscos incidentes sobre esses objetivos e atribuídas pontuações a partir das escalas de probabilidade e impacto, resultando em nível de risco que se divide em baixo, médio, alto e extremo, conforme quadro abaixo.

<b>RISCO BAIXO</b>	<b>1 &lt; x &lt;= 9,99</b>
<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>10 &lt; x &lt;= 39,99</b>
<b>RISCO ALTO</b>	<b>40 &lt; x &lt;= 79,99</b>
<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>&gt;= 80</b>

Tabela 4: Classificação do resultado final pelo nível de risco.

O risco majoritariamente médio-alto verificado na ABR (conforme Matriz de Auditoria Baseada em Riscos constante do APÊNCICE) reflete a necessidade contínua da atuação da auditoria interna no sentido de contribuir com a melhoria dos controles internos das áreas gestoras.

Priorizando as áreas de maior risco, de acordo com o resultado final da ABR, e considerando o tempo disponível e capacidade operacional dos auditores, foram selecionadas como serviços de auditorias em 2022 os seguintes:

- Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico  
Objetivo: Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes.  
Carga Horária: 1400h  
Período: abril a agosto de 2022

- Política de gestão de pessoas  
Objetivo: Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos.  
Carga Horária: 1200h  
Período: setembro a dezembro de 2022
- Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional  
Objetivo: Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal.  
Carga Horária: 1000h  
Período: fevereiro a maio de 2022
- Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico  
Objetivo: Avaliar as ações adotadas pela Ufal para o atingimento do objetivo da instituição em elevar a qualidade de seus cursos de graduação, ensino profissional e tecnológico.  
Carga Horária: 800h  
Período: fevereiro a abril de 2022

A área do Macroprocesso Política de Assistência Estudantil teve objetivo classificado como de risco Extremo, mas não foi selecionada para o PAINT 2022 pois que, além de ser objeto de monitoramento do atendimento de recomendações expedidas pela CGU em auditorias já realizadas, está sendo ainda objeto de atividade de auditoria em execução pela Auditoria Geral cujo objetivo é avaliar o controle de concessão de bolsas estudantis pela Ufal (previsão de término até o mês de dezembro de 2022). A não seleção das áreas para auditoria tem o intuito de permitir a implementação das recomendações recentemente emitidas e consolidação dos controles internos, após a qual poderão sofrer novas auditorias.

### **3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA**

#### **3.1 Atividades decorrentes de obrigação normativa**

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Dentre as atividades descritas neste planejamento estão algumas instituídas por meio de normativos que regem as atividades de auditoria interna governamental, quais sejam:

- a) Elaboração do PAINT de 2021  
Carga Horária: 80h  
Período: janeiro à março de 2022  
Justificativa: Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do PAINT 2021 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.
- b) Elaboração do PAINT do ano de 2023  
Carga Horária: 220h  
Período: agosto a novembro de 2022  
Justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.
- c) Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2021 e do Relatório de Gestão, com emissão de parecer

- Carga Horária: 180h  
Período: janeiro a março de 2022  
Justificativa: Atender ao que dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e o que determina a IN CGU nº 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.
- d) Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União  
Carga Horária: 280h  
Período: janeiro a dezembro de 2022  
Justificativa: Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo.
- e) Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU  
Carga Horária: 360h  
Período: janeiro a dezembro de 2022  
Justificativa: Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.
- f) Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral  
Carga Horária: 220h  
Período: janeiro a dezembro de 2022  
Justificativa: Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.
- g) Auditoria na transparência da relação entre a Fundepes e a Ufal, conforme determinação do Acórdão do TCU nº 1178/2018-Plenário  
Carga Horária: 320h  
Período: maio a julho de 2022  
Justificativa: Cumprir com deliberação contida no Acórdão nº 1178/2018-Plenário, o qual determina que seja realizada auditoria por quatro exercícios consecutivos para averiguação da transparência na relação entre a fundação de apoio e a universidade.
- h) Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade  
Carga Horária: 420h  
Período: março a outubro de 2022  
Justificativa: Atender ao que estabelecem a IN CGU 03/2017, a IN CGU 08/2017 e a IN CGU 05/2021. Elaboração do relatório de benefícios financeiros e não financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.
- i) Expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do PAINT 2022  
Carga Horária: 100h  
Período: julho e dezembro de 2022  
Justificativa: Atender ao que estabelece o Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal para fins de emissão de relatórios, em periodicidade semestral, referente ao cumprimento do PAINT 2022 e enviá-lo ao Conselho Universitário, para possibilitar o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Geral, bem como subsidiar eventuais alterações no PAINT 2022.
- j) Gestão interna da Auditoria Geral  
Carga Horária: 1840h

Período: janeiro a dezembro de 2022

Justificativa: Atendimento ao que determina a IN CGU nº 05/2021. Reuniões realizadas para tratar de temas relacionados à atividade e/ou sobre assuntos administrativos do ambiente organizacional, como atualização de normativos institucionais, compartilhamento de informações, avisos institucionais e planejamento de atividades não previstas nesse Plano.

k) Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral

Carga Horária: 280h

Período: janeiro a dezembro de 2022

Justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.

l) Reserva Técnica

Carga Horária: 240h

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Justificativa: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria, em atendimento ao que estabelece a IN CGU nº 05/2021, para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2022.

Além da inclusão de serviços de auditoria em face do necessário cumprimento de obrigação normativa, o PAINT 2022 incluiu a realização de ações de auditoria que foram planejadas para o ano de 2021 mas que não poderão ser executadas naquele exercício, quais sejam:

a) Identificação e mapeamento de riscos institucionais

Carga Horária: 820h

Período: maio a setembro de 2022

Justificativa: Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.

b) Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica

Carga Horária: 1860h

Período: junho a setembro de 2022

Justificativa: Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.

c) Avaliação da eficácia do Plano Anual de Aquisições

Carga Horária: 1260h

Período: agosto a novembro de 2022

Justificativa: Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.

O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria planejados poderá sofrer alterações ao longo do exercício em função de alguns fatores externos não programados, tais como: cumprimento de normas aprovadas durante o exercício, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento à deliberações do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores, do Reitor, da administração central e das pró-reitorias.

A Auditoria Geral prestará apoio e assessoramento durante todas as auditorias realizadas nos

setores e unidades da Ufal, tanto àquelas executadas pela Controladoria-Geral União quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

#### 4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

Para o exercício de 2022 as ações de capacitação da equipe técnica de auditoria da Auditoria Geral devem ter como foco aquelas áreas de necessidade permanente de qualificação.

Considerando que a unidade de auditoria interna conta atualmente com 7 servidores compondo a equipe técnica, incluindo o Auditor Geral, são os seguintes os cursos planejados:

Curso Programado	Previsão de carga horária	Previsão de servidores
FONAItec – Fórum dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 horas por servidor participante	1
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno	32 horas por servidor participante	1
Elaboração de relatórios de auditoria	20 horas por servidor participante	4
Orçamento público	20 horas por servidor participante	2
Planejamento de auditoria baseada em riscos	20 horas por servidor participante	4
IA-CM	20 horas por servidor participante	2

Tabela 5: Cursos de capacitação da equipe técnica de auditoria planejados para 2022.

Os custos decorrentes de participação nas atividades de capacitação específica devem integrar a programação orçamentária da Ufal, enquanto os treinamentos deverão ocorrer conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras da universidade na época de realização de tais eventos.

#### 5. DAS HORAS DE TRABALHO

O PAINT 2022 abrange o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual da equipe técnica de auditoria composta de 6 (seis) servidores realizando atividade de auditoria e 1 (um) servidor exercendo a titularidade da unidade de auditoria interna, todos executando carga horária de 8 (oito) horas diárias.

Os servidores integrantes da equipe técnica da Auditoria Geral relacionados trabalharão durante o ano de 2022 um total de 12.880<sup>3</sup> (doze mil duzentos e oitenta) horas distribuídas entre as ações propostas.

<sup>3</sup> Cálculo realizado considerando-se um quantitativo de 252 dias úteis no ano de 2022 – conforme consulta no sítio eletrônico [https://www.dias-uteis.com/quantos\\_dias\\_uteis\\_no\\_ano\\_2022\\_Feriados%20nacionais.htm#:~:text=Vamos%20retirar%2053%20s%C3%A1bdos%20e,252%20dias%20%C3%BAteis%20em%202022%20](https://www.dias-uteis.com/quantos_dias_uteis_no_ano_2022_Feriados%20nacionais.htm#:~:text=Vamos%20retirar%2053%20s%C3%A1bdos%20e,252%20dias%20%C3%BAteis%20em%202022%20). A partir desse quantitativo subtraiu-se 22 dias úteis de férias anuais para cada servidor, e multiplicou-se o resultado por 7 servidores.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

## **6. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA**

A metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR) vem sendo aprimorada anualmente pela Auditoria Geral, por meio das seguintes ações:

- Complementação das avaliações de impacto e probabilidade, visando a análise mais crítica e específica de controles internos;
- Implementação de pesquisa informatizada, gerando eficiência no processo de resposta pelos servidores e análise pela Auditoria Geral;
- Melhoria nos processos de planejamento das ações de auditoria;
- Realização de cursos com foco em auditoria baseada em riscos.

Apesar dos esforços para mitigar o riscos de auditoria previstos na NBC TA 200, ela apresenta alguns riscos inerentes que merecem destaque, quais sejam:

- Ausência ou insuficiência de mapeamento dos riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da instituição;
- Percepção de risco pelo gestor não representar adequadamente a realidade de suas ações;
- Percepção de risco pelo gestor não estar adequadamente representada pelo conflito de interesse e possível viés que o gestor pode ter em responder sobre os controles internos da própria área;
- Risco apresentado pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise de impacto e probabilidade.

A lista de riscos e possíveis distorções acima não é taxativa. A Auditoria Geral da Ufal entende que a situação ideal para uma seleção de áreas de auditoria deveria contemplar: (i) a identificação sistemática dos riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da universidade de forma criteriosa, técnica e responsável; (ii) identificação da existência de controles internos e avaliação prévia; e (iii) seleção estatisticamente confiável e ponderada das áreas a serem auditadas. Além disso, a metodologia deve identificar de forma objetiva qual o apetite de risco da gestão, a qual deve pautar o nível de recursos da auditoria interna para garantir que a segurança razoável seja atingida de forma compatível. A metodologia deve ainda se basear em legislação, normas técnicas e orientações do TCU e da CGU.

## **7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERAL**

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2022 cumpre integralmente as determinações dispostas na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Levando em consideração que a Política de Gestão de Riscos da universidade ainda encontra-se em fase de efetiva implementação, o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 foi elaborado considerando critérios de identificação de riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da

universidade através da percepção da unidade de auditoria interna da Ufal, levando-se em consideração também as informações das demandas do SIC, Ouvidoria e a Corregedoria, tendo sido, então, priorizadas as áreas/processos que serão objeto de auditoria durante o exercício de 2022.

O objetivo para o exercício de 2022 é fortalecer os trabalhos de auditoria realizados, buscando aprimorar o conhecimento técnico da equipe por meio de realização de cursos de capacitação, fazendo com que os trabalhos realizados se tornem cada vez mais robustos e consistentes.

Salientamos que os resultados das auditorias certamente fortalecem os controles internos da administração ao serem identificados os pontos fortes e fracos para atuação e ação de melhorias tempestivas por parte do gestor.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU, afim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Maceió, 24 de novembro de 2021.

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da Ufal

## APÊNDICE – METODOLOGIA

Considerando que a Ufal possui uma Política de Gestão de Riscos mas ainda não a consolidou, a Auditoria Geral, com base na legislação aplicável, na literatura especializada e em experiências de outras instituições, aplicou sistemática alternativa de avaliação de riscos das áreas, conforme descrito nessa metodologia.

Inicialmente, foram extraídos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da Ufal os objetivos institucionais. Para cada um desses objetivos institucionais foram mapeados (a partir da percepção da unidade de auditoria interna da universidade) os riscos incidentes e atribuídas pontuações a partir das escalas de probabilidade e impacto (escalas abaixo), resultando em nível de risco que se divide em baixo ( $1 < x \leq 9,99$ ), médio ( $10 < x \leq 39,99$ ), alto ( $40 < x \leq 79,99$ ) e extremo ( $\geq 80$ ).

Foram então priorizadas áreas de maior risco de acordo com o resultado final da ABR (Auditoria Baseada em Riscos), sempre considerando o tempo disponível e a capacidade operacional dos servidores lotados na Auditoria Geral.

A Auditoria Geral ainda elaborou o planejamento de ações de auditoria de 2022 mediante a realização de uma consulta pública dirigida à toda a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Foi definida a aplicação de questionário (abaixo) para colheita de sugestões de objetos de auditoria, o qual foi publicado no sítio eletrônico da Ufal, tendo sido recebidas as manifestações no período de disponibilidade da consulta, as quais foram analisadas em conjunto com os resultados da com a Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (matriz abaixo)



# UFAL - PAINT 2022

Plano Anual de Auditoria Interna

## Consulta à comunidade acadêmica

Prezados(as), auditoria interna consiste em um atividade cuja finalidade é agregar valor à gestão da instituição. Na UFAL as atividades de auditoria interna são executadas pelo setor denominado de Auditoria Geral (AG). Anualmente, é elaborado pela AG um Plano de Auditoria Interna, chamado de PAINT, contendo o planejamento da realização de trabalhos de auditoria selecionados com base na análise de risco, o que envolve o estudo da materialidade (recursos financeiros envolvidos), da relevância (tendo em vista os objetivos da instituição) e criticidade (processos internos que podem provocar prejuízos à instituição caso não sejam realizados adequadamente).

Para uma eficiente contribuição na geração de valores revela-se pertinente que a atividade de auditoria interna reflita uma visão multidimensional de todos os atores que compõe a instituição, a saber: gestores, servidores, estudantes, sociedade como um todo.

O diálogo para a elaboração do planejamento da auditoria à participação externa é uma necessidade institucional, como excelente forma de construção coletiva. A participação da comunidade acadêmica é, assim, fundamental para que a Auditoria Geral da UFAL construa um planejamento das atividades de auditoria a partir das expectativas da comunidade acadêmica.

É com esse espírito que a AG criou um formulário de consulta para que a comunidade acadêmica possa propor ações de auditoria. Durante todo o processo de consulta o sigilo será preservado, de modo que aqueles que colaborarem somente serão identificados se assim desejarem. Os usos dos dados recebidos não serão usados para nenhum outro fim que não seja a construção de ações por parte da Auditoria Geral da UFAL.

Desde já agradecemos e contamos com a participação de todos!

Atenciosamente.

Auditoria Geral/UFAL

Caso deseje identificar-se, informe seu nome e sobrenome:

Nome

Sobrenome

E-mail (não obrigatório):

exemplo@exemplo.com

## Qual o seu perfil?

Gestor

Docente

Técnico-administrativo

Estudante (ingresso ou egresso)

Membro da sociedade

## Instruções de preenchimento:

O texto abaixo é um auxílio ao preenchimento da sugestão. É apenas uma orientação e nenhuma sugestão deve deixar de ser dada por não contemplá-lo, porém quanto mais detalhada a sugestão (com valores, normativos e outras pormenores), será maior sua contribuição para os trabalhos de auditoria.

Os trabalhos de auditoria são selecionados com base nos seguintes critérios:

**Materialidade:** indica o quantitativo de recursos empregados no processo / assunto proposto.

**Relevância institucional:** indica o alinhamento do processo / assunto com os objetivos institucionais.

**Criticidade:** indica o potencial prejuízo aos cofres públicos caso o processo não seja bem realizado.

O dimensionamento dos indicadores é fundamental para se priorizar auditagens.

Sugestões de áreas, temas e processos são elencados abaixo. A sugestão não precisa se enquadrar em nenhuma das citadas. As sugestões aqui foram elencadas para demonstrar que qualquer área pode ser coberta pelo escopo de auditórios. Segue exemplos:

- A. Administração (gestão e fiscalização de contratos em geral; controle de bens móveis e imóveis; contratos de engenharia; contabilidade; licitações, compras no geral);
- B. Ensino (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao ensino; controle de evasão; bolsas; indicadores; criação de cursos; educação à distância);
- C. Extensão (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à extensão; indicadores);
- D. Gestão de pessoas (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à gestão de pessoas; carga horária docente; controle de assiduidade; teletrabalho; flexibilização de jornada; capacitação; folha de pagamento);
- E. Governança (estruturas de governança da UFAL; gestão de riscos; conselhos);
- F. Pesquisa e inovação (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à pesquisa; inovação; patentes);
- G. Planejamento (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao planejamento; indicadores; orçamento, criação de campus);
- H. Tecnologia da informação (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados à tecnologia da informação, atendimento das necessidades institucionais, infraestrutura de TI, desenvolvimento de sistemas);

- I. Comunicação (comunicação dos gestores com a comunidade acadêmica;divulgação de informações institucionais).

Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna? \*

Digite aqui...

## Escala de impacto e probabilidade para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando <b>impactos mínimos nos objetivos</b> de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos pequenos nos objetivos</b> .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando <b>impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis</b> .	5
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos de reversão muito difícil nos objetivos</b> .	8
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos</b> .	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)

Escala de Probabilidades		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixa	<b>Evento improvável de ocorrer.</b> Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Evento raro de ocorrer.</b> O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Evento possível de ocorrer.</b> Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Evento provável de ocorrer.</b> É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito alta	<b>Evento praticamente certo de ocorrer.</b> Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)

## Matriz de Auditoria Baseada em Riscos

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	1	Avaliações deficitárias dos cursos	10	5	50	Alto
		2	Não execução de avaliação interna dos cursos	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	3	Oferta de cursos que não atendam aos anseios e necessidades regionais	5	5	25	Médio
		4	Ausência de mapeamento das demandas de cursos por necessidades regionais	10	2	20	Médio
Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	7	Ausência de acompanhamento dos dados de ingressos e egressos	10	8	80	Extremo
		8	Inexistência de política de ações para acompanhamento dos egressos	8	10	80	Extremo
Elevar a qualidade da pós-graduação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	9	Desenvolvimento de projetos de pesquisa que não observem as necessidades da comunidade regional	2	8	16	Médio
		10	Egressos sem o devido acompanhamento após a finalização do curso	5	8	40	Alto
Aumentar o potencial de inovação da Ufal	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	11	Produtos e tecnologia desenvolvidos na instituição sem a devida utilização/aplicação	5	8	40	Alto
Expandir o processo de Incubação de Empresas nos municípios em que a Ufal tem Campus ou Unidade Educacional	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	12	Indisponibilidade de recursos externos para financiamento de projetos	5	8	40	Alto

Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	13	Não participação dos alunos em eventos científicos, ações de extensão e projetos de pesquisa	5	8	40	Alto
		14	Ausência de realização de convênios com outras instituições e órgãos, bem como empresas públicas e privadas	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	15	Ausência de projetos pedagógicos para implantação de novos cursos	8	5	40	Alto
		16	Não aprovação pelo MEC de projetos pedagógicos de novos cursos	5	5	25	Médio
Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Dimensão Extensão	17	Centros de referência sem manutenção	5	8	40	Alto
		18	Comunidade acadêmica não tem conhecimento das ações realizadas e serviços ofertados pela UFAL	5	10	50	Alto
Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	Dimensão Extensão	19	Ausência de projetos pedagógicos de cursos de extensão	5	5	25	Médio
Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	Política de Gestão de Pessoas	20	Ausência de mapeamento das necessidades do quadro de pessoal	5	5	25	Médio
		21	Falta de autorização do MEC para nova contratação	10	10	100	Extremo
Promover a gestão estratégica de pessoas, por meio do desenvolvimento das competências individuais e organizacionais e da melhoria da saúde, segurança e qualidade de vida do servidor	Política de Gestão de Pessoas	22	Ausência ou inexecução da política de desenvolvimento de pessoas	10	1	10	Médio
		23	Baixa adesão dos servidores aos cursos ofertados	2	5	10	Médio
Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade	Política de Gestão Administrativa	24	Ausência de instrumentos e normativos para efetivação da governança	5	8	40	Alto

Fortalecer espaços democráticos e plurais de tomada de decisões	Política de Gestão Administrativa	25	Ausência/inefetividade de conselhos para participação da comunidade acadêmica	5	5	25	Médio
Aperfeiçoar permanentemente a gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI	Política de Gestão Administrativa	26	Sistemas inadequados e que não atendam as demandas da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto
Ampliar os processos informatizados que gerem bases de dados consistentes	Política de Gestão Administrativa	27	Não implementação do processo eletrônico	5	10	50	Alto
Avaliar e revisar processos de trabalho, reavaliando fluxos e responsabilidades	Política de Gestão Administrativa	28	Processos institucionais não mapeados	5	8	40	Alto
Implantar ou ampliar instrumentos de gestão que estão na vanguarda do processo de tomada de decisão no serviço público, como gestão por competências e gestão de riscos	Política de Gestão Administrativa	29	Processos institucionais não informatizados	2	8	16	Médio
Discutir de forma sistêmica o estatuto e o regimento da Ufal, pautando aspectos como a estrutura organizacional da expansão e da interiorização	Política de Gestão Administrativa	30	Morosidade no processo de atualização dos normativos da Ufal	5	10	50	Alto
Pautar o debate sobre a gestão ambiental na instituição	Política de Gestão Administrativa	31	Ausência de priorização do debate sobre a gestão ambiental na instituição	5	10	50	Alto
Efetivar melhorias nas condições de implementação do PNAES	Política de assistência estudantil	32	Disponibilidade de auxílios estudantis insuficiente para a demanda	5	10	50	Alto
		33	Evasão escolar	8	10	80	Extremo
Ampliar o acesso aos restaurantes universitários	Política de assistência estudantil	34	Ausência de infraestrutura para ampliação	8	5	40	Alto
Garantir condições de permanência estudantil e melhoria no desempenho acadêmico com ações nas áreas de apoio pedagógico, inclusão digital, saúde, transporte, cultura, esporte	Política de assistência estudantil	35	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		36	Retenção escolar	5	8	40	Alto

Garantir condições de permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação	Política de assistência estudantil	37	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		38	Retenção escolar	5	8	40	Alto
Fortalecer a atuação dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) nos campi	Política de assistência estudantil	39	Ausência de capacitação estudantil	10	8	80	Extremo
Ampliar as formas de participação na gestão da assistência estudantil	Política de assistência estudantil	40	Ausência de política de participação estudantil	5	5	25	Médio
Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos	Política de infraestrutura	41	Equipamentos e infraestrutura defasados e que não atendem a necessidade da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto
		42	Estoque insuficiente de bens e materiais para atender as demandas institucionais	5	10	50	Alto
		43	Bens e materiais de uso institucional deteriorados	5	10	50	Alto
		44	Obras de construção civil paralisadas	5	10	50	Alto
Oferecer subsídios para a tomada de decisão e fomentar a formação de uma cultura de avaliação	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	45	Ausência de ações de avaliação institucional	10	5	50	Alto
Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	46	Ausência de instrumentos de monitoramento da execução do PDI	10	8	80	Extremo



## ANEXO I - Serviços de auditoria do PAINT 2022

Código da Ação	Descrição da Ação	Tipo de serviço	Origem da demanda	Objeto	Objetivos	Justificativas	Cronograma de execução	Carga horária (em horas)
001/2022	Elaboração do RAINT 2021	Consultoria	IN CGU nº 05/2021	Atividades de auditoria executadas ano de 2021	Proceder à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2021 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do PAINT 2021 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	janeiro à março de 2022	80
002/2022	Elaboração do PAINT 2023	Consultoria	IN CGU nº 05/2021	Planejamento das ações de auditoria para o ano de 2023	Proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.	agosto a novembro de 2022	220
003/2022	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2021 e do Relatório de Gestão	Avaliação	Decreto nº 3.591/2000	Prestação de contas do exercício de 2021	Prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	Atender ao que dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e o que determina a IN CGU nº 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	janeiro a março de 2022	180
004/2022	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	Apuração	Decreto nº 3.591/2000	Deliberações do TCU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização do cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas da União dirigidas à Ufal.	Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo.	janeiro a dezembro de 2022	280
005/2022	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	Apuração	Decreto nº 3.591/2000	Recomendações da CGU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização das demandas da CGU.	Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.	janeiro a dezembro de 2022	360
006/2022	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	Apuração	IN CGU nº 05/2021	Recomendações da AG	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações constantes de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal.	Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	janeiro a dezembro de 2022	220

<b>007/2022</b>	Análise da transparência da relação da Ufal com a Fundepes	Avaliação	Acórdão TCU 1178/2018-Plenário	Transparência das informações	Analisar a qualidade da transparência dos dados e informações decorrentes dos instrumentos contratuais firmados entre a Ufal e a Fundepes, examinando o cumprimento dos requisitos de transparência dispostos nas leis nº 12.527/2011 e 8.958/1994.	Cumprimento a deliberação do Acórdão TCU 1178/2018-Plenário.	maio a julho de 2022	320
<b>008/2022</b>	Implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna	Avaliação	IN CGU 03/2017. IN CGU 08/2017 e IN CGU 05/2021	Avaliação da execução das atividades de auditoria interna	Proceder com a implantação e avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das ações da Auditoria Geral.	Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.	março a outubro de 2022	420
<b>009/2022</b>	Expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do PAINT 2022	Avaliação	MOT da CGU	Atividades de auditoria executadas	Emitir relatórios, em periodicidade semestral, referente ao cumprimento do PAINT 2022 e enviá-lo ao Conselho Universitário, para possibilitar o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Geral, bem como subsidiar eventuais alterações no PAINT 2022.	Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.	julho e dezembro de 2022	80
<b>010/2022</b>	Gestão interna da Auditoria Geral	Avaliação	IN CGU nº 05/2021	Atos de gestão da unidade de auditoria interna	Proceder com atos de gestão interna da unidade de auditoria interna da Ufal.	Atendimento ao que determina a IN CGU nº 05/2021.	janeiro a dezembro de 2022	1040
<b>011/2022</b>	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Metas estabelecidas para ampliação do número de formandos	Avaliar as ações adotadas pela Ufal para o atingimento da meta de ampliação do número de formandos anuais em relação aos ingressantes, analisando os resultados dessas ações.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	abril a agosto de 2022	1400
<b>012/2022</b>	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Metas estabelecidas para gestão da política de pessoas	Avaliar as ações adotadas pela Ufal no monitoramento e controle do quadro de pessoal, averiguando o dimensionamento de cargos e as necessidades dos setores.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	setembro a dezembro de 2022	1200
<b>013/2022</b>	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Objetivos institucionais do PDI	Analisar as ações adotadas pela Ufal para a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional, averiguando o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	fevereiro a maio de 2022	1000

<b>014/2022</b>	Identificação e mapeamento de riscos institucionais	Consultoria	Recomendação CGU/AL - Avaliação PAINT 2021	Política de gestão de riscos da Ufal	Executar ação de auditoria em setor específico da UFAL a fim de auxiliar na identificação dos riscos e mapeamento de controles internos para mitigação dos riscos identificados.	Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.	maio a setembro de 2022	852
<b>015/2022</b>	Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica	Avaliação	Solicitação da Ouvidoria Geral em 2020	Oferta acadêmica da instituição	Avaliar as ações e os controles adotados para o acompanhamento do período letivo excepcional adotado pela UFAL durante a paralisação das atividades presenciais como medida de combate e prevenção ao novo coronavírus (Covid-19).	Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.	junho a setembro de 2022	1860
<b>016/2022</b>	Avaliação da eficácia do Plano Anual de Aquisições	Avaliação	Ação não executada no PAINT 2021	Plano Anual de Aquisições da Ufal	Avaliar os mecanismos de elaboração e execução do Plano Anual de Aquisições (PAAC).	Ação prevista no PAINT 2021 mas que não será executada no exercício previsto.	agosto a novembro de 2022	1260
<b>017/2022</b>	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Metas estabelecidas para Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	Avaliar as ações adotadas pela Ufal para o atingimento do objetivo da instituição em elevar a qualidade de seus cursos de graduação, ensino profissional e tecnológico.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	fevereiro a abril de 2022	800
<b>018/2022</b>	Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral	Apuração	IN CGU nº 05/2021	Atos de gestão interna da AG	Promover a capacitação dos servidores da equipe técnica de auditoria mediante o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área de atuação da Auditoria Geral.	Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.	janeiro a dezembro de 2022	312
<b>019/2022</b>	Reserva Técnica	Consultoria	IN CGU nº 05/2021	Solicitações para execução de ações de auditoria não planejadas	Executar ações de auditoria para atender às solicitações e/ou determinações do Consuni, Reitoria e unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da Ufal, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no PAINT 2022.	Atendimento ao que determina a IN CGU nº 05/2021.	janeiro a dezembro de 2022	240
							<b>TOTAL</b>	<b>12.124</b>